



12º Boletim Informativo SISPASS



Os criadores que tiveram seus requerimentos deferidos estão homologados para utilização do SISPASS conforme as regras e as sanções previstas na Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011.

Para alteração dos dados cadastrais no CTF conferir o passo a passo disponível no site do IBRAM (Serviços > Fauna > SISPASS).

De acordo com o §10, artigo 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011, o criador amador que permanecer sem aves em seu plantel no período superior a 30 dias poderá ter sua licença cancelada.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.005.329/13	20/12/2013	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.000.109/14 888.002.174/14	08/01/2014 29/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir os dados da UF da emissão da Carteira de Identidade e o nome da mãe no Cadastro Técnico Federal - CTF.
888.000.616/14 888.001.760/14	05/02/2014 10/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.380/14 888.001.883/14	20/03/2014 15/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.403/14 888.002.105/14	25/03/2014 28/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.529/14	28/03/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.993/14	23/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.002.130/14	29/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir erro de digitação do endereço (Bairro) no Cadastro Técnico federal - CTF.
888.002.231/14	05/05/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o número da carteira de identidade e o nome da mãe no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa. No campo "Endereço", inserir o endereço completo.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.002.234/14	05/05/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço e o nome da mãe no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa. No campo "Endereço", inserir o endereço completo.
888.002.238/14	05/05/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa. No campo "Endereço", inserir o endereço completo. Informar o telefone fixo no contato.
888.002.256/14	06/05/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir a UF da emissão da carteira de identidade e o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. Incluir o telefone fixo no Cadastro Técnico Federal - CTF. Apresentar comprovante de residência com o número do telefone fixo discriminado.
888.002.328/14	08/05/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.